

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº 20/2026**

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Gustavo Botogoski, por intermédio da secretaria competente realize estudo de viabilidade para à criação e implantação do Programa Cultura nos Bairros Rurais de Araucária, com a finalidade de promover, descentralizar e democratizar o acesso às ações culturais nas comunidades rurais do município.

### **JUSTIFICATIVA**

O Município de Araucária possui significativa extensão territorial com comunidades rurais que, historicamente, enfrentam dificuldades de acesso contínuo a políticas públicas culturais. A concentração das ações culturais na área urbana limita o direito à cultura de moradores do campo, especialmente crianças, jovens, idosos e produtores culturais locais.

O Programa Municipal “Cultura nos Bairros Rurais” visa levar apresentações artísticas, oficinas culturais, atividades de formação e valorização da cultura local diretamente às comunidades rurais, utilizando espaços comunitários, escolas, associações, salões paroquiais e praças públicas.

A proposta contempla linguagens diversas, como música, teatro, dança, artes visuais, literatura, cultura popular e manifestações tradicionais, priorizando a participação de artistas e agentes culturais do próprio município, fortalecendo a economia criativa local e a identidade cultural das comunidades.

Além de ampliar o acesso à cultura, o programa contribui para a inclusão social, a preservação da memória e das tradições locais, o fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário e a ocupação positiva dos espaços públicos.





A iniciativa também possibilita ações integradas com a educação, o turismo cultural e a assistência social, promovendo o desenvolvimento humano e territorial de forma equilibrada e sustentável.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de janeiro de 2026.

**Fabio Pavoni**

**Vereador**

